Ata da 24ª reunião da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, composta para o biênio 2017-2018, em 06.11.2018, às 16h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores Juscelino da Silva Machado, Ana Maria Ferreira Proença e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião contou com o Procurador Geral, Acácio Mucci Neves, o assessor legislativo Afonso Mauro e os estagiários de direito, Erike Henrique e Caroline Reis Trevenzoli Galinari. Iniciando os trabalhos, a Comissão emitiu parecer favorável com emenda ao projeto: **Projeto de Lei nº 3.617/2018** – altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com a classificação brasileira de ocupação (CBO), prevê vagas para concurso público, autoriza a sua realização e dá outras providências. Ainda, emitiu parecer favorável aos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 3.622/2018** – Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.201 de 10 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019. **Projeto de Lei nº 3.623/2018 –** que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2019.Na mesma ocasião, optou por aguardar melhor análise aos projetos: **Projeto de Lei n° 3.609/2018 –** Altera os artigos 93, 96, 99 e 224 e acrescenta os artigos 131-A a 131-E à Lei Complementar Municipal n° 2.058/1995, que instituiu o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Taxa de fiscalização de abate de animais, e dispor sobre casos de isenção de taxas para os casos de apresentação artísticas e culturais nos casos em que menciona; **Projeto de Lei nº 3.624/2018 –** cria a Casa Abrigo de Ponte Nova sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 3626/2018 –** altera a Lei Municipal nº 4.172/2018, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades dos programas extraturno de acompanhamento pedagógico, cria o programa de extensão de atividades complementares na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Altera o §1º do artigo 2º, estabelecendo a remuneração para os profissionais que atenderão nos macrocampos. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 06 de novembro de 2018.

Ana Maria Ferreira Proença

Raimunda da Conceição Gomes

Juscelino da Silva Machado

CFLJ